



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 90314/2021

CERTIFICADO que na data <u>25/02/21</u>
foi publicado no Ploca: Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
desse Município o (a) <u>Ato Declaratório</u>
do nº _____ do dia <u>24/02/21</u>

Secretário de Administração

“Reconhece situação de urgência e emergência que caracteriza urgência de atendimento de dispensa licitação para aquisição de medicamentos e análogos de insulina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica desse Município, e:

CONSIDERANDO, a essencialidade da prestação continuada dos serviços de saúde pública e notadamente o funcionamento ininterrupto do fornecimento de medicamentos de uso contínuo;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandando para instaurar e concluir um procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, O Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 23 de fevereiro de 2021;

RECONHECENDO, a imprescindibilidade de reposição dos medicamentos e análogos de insulina para atendimento tempestivo e ininterrupto, visando a preservação da vida das pessoas;



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ACATANDO as razões expostas pela Secretária Municipal de Saúde de Piracanjuba, Sra. Trízia Magalhães Teles de Moura e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 90314/2021, usando do permissivo contido no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE por:

Declarar que fica dispensa a realização de procedimento de licitação para aquisição de medicamentos e análogos de insulina destinados ao regular atendimento nas unidades de saúde deste Município, até que se ultime procedimento licitatório.

Autorizar, a aquisição de Medicamentos e análogos de insulina cotados pelos menores preços identificados na Declaração de Cotação elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fica ainda, autorizada a assinatura de Contrato de Fornecimento com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias de fevereiro de 2021.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba